

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IGNÁCIO FERREIRA NA ILHA DE FURTADO, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283-0001-50, com sede na Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Travessa Benjamin Constant, nº 438, bairro Centro, CEP: 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-70, neste ato representado por seu secretário o Sr. ENIO DE CARVALHO, portador do CPF sob o nº 357.018.202-97, titular do registro de identidade nº 1991791, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONTRATADO o Sr. JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA, pessoa física, inscrito no CPF nº 008.347.522-20, estabelecida na Tv. Olaria, Bairro Matinha, cidade de Cametá/PA, CEP: 68.400-000. Carteira de identidade nº 6132435, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 057/2021-PMC/SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato ora aditado trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IGNÁCIO FERREIRA NA ILHA DE FURTADO.**

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao contrato nº 057/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 23/04/2023 e finalizando em 23/04/2024.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - IMPOSTOS E
TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 11 de abril de 2023.

ENIO DE
CARVALHO:3570182
0297
Assinado de forma digital por
ENIO DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2023.04.11 16:32:33 -03'00'
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-SEMED
CONTRATANTE

José Fernando O. da Veiga
JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA
CPF: nº 008.347.522-20
CONTRATADO